

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****URFBio Rio Doce - Supervisão**

Decisão IEF/URFBIO RIO DOCE-SUPERVISÃO nº. 2100010010612/2021-26/2021

Belo Horizonte, 22 de março de 2021.

V...

Homologo, para que surta efeitos legais, a sugestão de ARQUIVAMENTO constante no parecer técnico inserido no processo SEI 2100.01.0010612/2021-26 (documento 26957276), em que figura como requerente Areal Peixoto Ltda.

Publique-se e Registre-se.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Spagnol de Faria, Supervisor(a)**, em 22/03/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27103766** e o código CRC **812E4B14**.